

PORTARIA COREN/RN nº 26/2019

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 24 de Código de Processo Ético, aprovado pela Resolução Cofen Nº 370/2010.

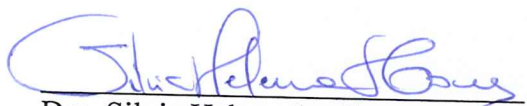
RESOLVE:

Art 1º - Designar o Conselheiro, **Sr. José Orlando Fernandes de Jesus** – COREN/RN nº 665.755-TE para proferir relatoria referente à Denúncia nº 05/2018, relativa a possível fatos ocorridos na UPA Nova Esperança no município de Parnamirim.


Art 2º – Com prazo de 10 dias para emissão de parecer;

Art 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal, 06 de fevereiro de 2019.



Dra. Silvia Helena dos Santos Gomes
COREN/RN nº 52113-ENF
Presidente



Dra. Walmira Maria de Lima Guedes
COREN/RN nº 31018-ENF
Conselheira Secretária